



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR**, matrícula nº 1080704, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.065.905-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 059.923.809-73, contratada em 02 de fevereiro de 2023, para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, de acordo com a Lei nº 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Cartoria N.º *985.123*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE *10* *1* *febreiro* *20* *23*
DE Nº *12.653*
UJUARAMA *10* *02* *20* *23*
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS